



Palácio Manoel Primo dos Santos
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 081/2024 – GAB/PRES/CVMO.

“Altera-se o Regimento Interno da Câmara Municipal de Oiapoque/AP”

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 18, VI, “j” do Regimento Interno;

Faz saber que o Soberano Plenário deste Poder Legislativo APROVOU por unanimidade dos votos dos vereadores presentes na 7ª Sessão Ordinária Deliberativa da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura do dia 02 de abril de 2024 e, EU PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera-se o §1º, do Art. 87, do Regimento Interno, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Toda proposição deverá se redigida com clareza, em termos objetivos, concisos e assinada, devendo ser apresentada/protocolada na secretaria legislativa, presencialmente, via E-mail ou grupo WhatsApp institucional, até às 12h, de terça-feira, objetivando o fechamento e publicidade da pauta dos trabalhos da sessão ordinária deliberativa”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel Primo dos Santos, Mesa Diretora, 05 de abril de 2024.

Vereador UESLEI TELES - Solidariedade
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque
Biênio 2023/2024